

ANEXO I-A

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA APENAS PARA ESTUDANTES QUE POSSUEM FOLHA RESUMO DO CADÚNICO

DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE

- 1) Folha resumo do Cadúnico com data atualizada nos últimos dois anos- Atentar para o valor da renda per capita informada no CADÚNICO, pois deve ser uma renda igual à renda informada no questionário da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) do SSAE e o número de membros do grupo familiar do CADÚNICO também deve ser o mesmo da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) no SSAE.
- 2) Caso receba bolsa família, favor apresentar o último extrato com a identificação do titular do benefício.
- 3) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.
- 4) Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica, laudo médico ou similar.
- 5) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

- 1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.
- 2) Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 3) Laudo Médico ou similar caso tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, doença crônica, laudo médico ou similar.

4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar: a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc; b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia; c) Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada. Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

- a) Imóvel próprio:** IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);
- b) Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;
- c) Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;
- d) Imóvel cedido:** escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

VEÍCULOS PARA TODOS MAiores 18 ANOS:

- a)** Documentação referente à posse ou não de veículo (s) para todos integrantes do grupo familiar.
- b)** Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:
<https://transito.mg.gov.br/veiculos/certidores-pesquisa/emitir-certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo>